



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

ATO Nº 11, de 02 de agosto de 2018

Reenquadra servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1º Fica reenquadrado o funcionário Luiz Antonio Abra, Diretor da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales, Padrão "R", na Referência "28" da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II, da Resolução nº02/85, com nova redação dada pela Resolução nº04/2008, de 01 de setembro de 2008, em razão de ter completado 40 (quarenta) anos de serviço, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º O funcionário passa a ter direito a mais 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, perfazendo um total de 40% (quarenta por cento) conforme disposto na Lei Complementar nº16/93, de 31 de maio de 1993.

Art. 3º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Vagner Selis -

Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Vice-Presidente

- Adalberto Francisco de Ol. Fº -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -

2º Secretário